



Somos todos nós



Filiado à



Vide Bula

JORNAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DROGARIAS, FARMÁCIAS
E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESPÍRITO SANTO

www.SINTRAFARMAES.org.br (27) 3322.0674 (27) 3323.0822

ASSÉDIO MORAL

O regime de urgência do Projeto de Lei 3368/2015, de autoria do deputado federal Subtenente Gonzaga, que criminaliza o assédio moral no trabalho, foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados. O projeto foi trabalhado por um grupo de policiais femininas de todas as organizações, juntamente com a Associação Nacional dos Praças, que se organizou e fez, inclusive, um debate no Ministério da Justiça. "Por isso, absorvemos esse trabalho e transformamos em projeto de lei".

PL 3368

A proposta institui pena de um a três anos para quem humilhar, coagir,

constranger, desprezar, preterir, subestimar, isolar ou incentivar o isolamento, desrespeitar, subjugar, menosprezar ou ofender a personalidade de servidor público ou empregado, reiteradamente, no exercício da função ou em razão dela, independentemente de

posição hierárquica ou funcional, seja ela superior equivalente ou inferior, atingindo-lhe intencionalmente a imagem, a dignidade ou a integridade física ou psíquica.

Fonte: www.camara.gov.br



júlio miranda

pixabay

ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTRAFARMA-ES
(27) 3322.0674 - (27) 3323.0822